



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA DO
ESTADO DE SERGIPE**

**DECRETO Nº 06/2012
De 19 de Junho de 2012**

Prorroga prazo de Concurso Público nº
001/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA – ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. A prorrogação por mais 02 (dois) anos, do prazo de
validade do Concurso Público nº. 001/2009, destinado ao provimento
de vagas no quadro de pessoal efetivo do Município de Indiaroba, de
acordo com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal e no
item 9.5 do Edital nº. 001/2009.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiaroba-Sergipe
Em 19 de junho de 2012.


JOÃO EDUARDO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE.

Publicado


Jair Rodrigues Santos Bispo
Diretor de Recursos Humanos